



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAOCA

**- ESTADO DE SÃO PAULO -
CNPJ 67.360.370/0001 - 00**

INDICAÇÃO Nº 022/2020

Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de Itaoca;

O vereador que esta subscreve vem nos termos regimentais vigentes indicar ao Exmo. Senhor Prefeito, estudar a possibilidade de adotar normas mais rígidas para impedir a entrada de pessoas de fora do município que venham apenas a passeio e turismo, visando restringir o avanço do vírus COVID -19 nesta municipalidade.

JUSTIFICATIVA

O pedido feito se faz necessário, devido as informações de que o vírus está se alastrando rapidamente em nossa região, e a grande preocupação seria a falta de leitos e atendimentos necessários ao tratamento.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Plenário Januário Plaster Trannin, em 24 de junho de 2.020.

**ROZENILDO DOS SANTOS
Vereador**